



PROPOSTA COMERCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO RP PLANEJAMENTO Nº 186/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados do Ministério Público de Minas Gerais.

Razão Social: WM PORTAS EMPREEND. EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.331.294/0001-37

Endereço: RUA BRINCO DE PRINCESA, Nº 105, BAIRRO JULIANA, BHTE/MG
Telefone/Fax: (31) 3454.4910 | 98733.2207 | **E-mail:** financeiro@wmportas.com.br

Nome do Representante Legal: VICTOR MARQUES CASSÃO

Nacionalidade do Representante Legal: BRASILEIRO

Identidade do Representante Legal: MG-16.396.734

CPF do Representante Legal: 098.782.906-89

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) | Agência: 1222-X | Conta: 105132-6

LOTE 09 - ABERTO A TODOS OS LICITANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	LONA PLASTICA - 4 METROS DE LARGURA - PRETA; 150 MICRAS. *CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EDITAL	100	ROLO 50M	MAXILONAS / 150 MICRAS PRETA	R\$ 188,00	R\$ 18.800,00
9.2	LONA PLASTICA - 4 METROS DE LARGURA - TRANSPARENTE; 150 MICRAS. *CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EDITAL	90	ROLO 50M	MAXILONAS / 150 MICRAS TRANSP.	R\$ 290,00	R\$ 26.100,00

Nota: é de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

VALOR TOTAL (R\$)	R\$	44.900,00
--------------------------	-----	-----------

Tributação: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

ICMS: O enquadramento da empresa NÃO exige o destacamento do ICMS nos documentos fiscais

Prazo de Entrega: 30 dias após a autorização de fornecimento

Prazo de Substituição do objeto com Vício ou Inadequado: 07 dias úteis

Validade da proposta: 60 DIAS

Garantia: 90 dias a contar da data de recebimento definitivo de cada produto . **Observações Garantia:**

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela WM PORTAS (Fornecedor);

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;



* A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC N° 63/02), sendo indicada(s):

* Empresa responsável pela Garantia: WM PORTAS (Fornecedor)

Estão inclusos nos valores propostos todas as condições para execução do objeto.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2023

Victor Marques Cassão

WM PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP

VICTOR MARQUES CASSÃO

CPF: 098.782.906-89

CATÁLOGO DE PRODUTOS

MAXILONA[®]



LINHA PRETA

CODIGO FABRICA	DESCRIÇÃO	SUB-GRUPO	MICRAGEM REAL (ESPESURA)	ALTURA	DIAMETRO	PALETIZAÇÃO (EMBALAGEM MASTER)
319	LONA PRETA MAXILONA 3X100 - 20KG	LEVE	67	0,75 m	0,15 m	20
29	LONA PRETA MAXILONA 4X50 - 10KG	SUPER-LEVE	50	0,5 m	0,15 m	40
30	LONA PRETA MAXILONA 4X50 - 15KG	LEVE	75	0,5 m	0,20 m	32
89	LONA PRETA MAXILONA 4X50 - 20KG	LEVE	100	0,5 m	0,25 m	32
9	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 13KG	SUPER-LEVE	32,5	0,5 m	0,15 m	40
10	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 15KG	SUPER-LEVE	37,5	0,5 m	0,15 m	32
8	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 17KG	SUPER-LEVE	42,5	0,5 m	0,23 m	42
1	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 20KG	SUPER-LEVE	50	0,5 m	0,25 m	32
71	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 24KG	LEVE	60	0,5 m	0,25 m	24
33	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 30KG	LEVE	75	0,5 m	0,30 m	20
19	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 36KG	LEVE	90	0,5 m	0,25 m	20
12	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 40KG	LEVE	100	0,5 m	0,35 m	18
53	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 45KG	FORTE	112,5	0,5 m	0,40 m	12
34	LONA PRETA MAXILONA 4X100 - 60KG	EXTRA-FORTE	150	0,5 m	0,45 m	12
57	LONA PRETA MAXILONA 5X100 - 34KG	LEVE	68	0,62 m	0,30 m	24
35	LONA PRETA MAXILONA 6X50 - 15KG	SUPER-LEVE	50	0,75 m	0,20 m	20
36	LONA PRETA MAXILONA 6X50 - 27KG	LEVE	90	0,75 m	0,25 m	16
173	LONA PRETA MAXILONA 6X50 - 45KG	EXTRA-FORTE	150	0,75 m	0,35 m	10
4	LONA PRETA MAXILONA 6X100 - 30KG	SUPER-LEVE	50	0,75 m	0,25 m	12



MAXILONA®

LINHA PRETA

CODIGO FABRICA	DESCRIÇÃO	SUB-GRUPO	MICRAGEM REAL (ESPESURA)	ALTURA	DIAMETRO	PALETIZAÇÃO (EMBALAGEM MASTER)
6	LONA PRETA MAXILONA 6X100 45KG	LEVE	75	0,75 m	0,35 m	0,1
64	LONA PRETA MAXILONA 6X100 - 51KG	LEVE	85	0,75 m	0,40 m	9
38	LONA PRETA MAXILONA 6X100 - 60KG	LEVE	100	0,75 m	0,40 m	9
65	LONA PRETA MAXILONA 6X100 - 80KG	FORTE	133	0,75 m	0,55 m	6
84	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 21KG	SUPER-LEVE	52,5	0,75 m	0,20 m	30
40	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 30KG	LEVE	75	1,0 m	0,25 m	12
41	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 36KG	LEVE	90	1,0 m	0,25 m	12
42	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 40KG	LEVE	100	1,0 m	0,25 m	12
121	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 50KG	EXTRA-FORTE	125	1,0 m	0,30 m	12
122	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 58KG	EXTRA-FORTE	145	1,0 m	0,35 m	9
44	LONA PRETA MAXILONA 8X50 - 60KG	EXTRA-FORTE	150	1,0 m	0,35 m	9
86	LONA PRETA MAXILONA 8X50 65KG	EXTRA-FORTE	162,5	1,0 m	0,35 m	9
46	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 40KG	SUPER-LEVE	50	1,0 m	0,25 m	12
87	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 49KG	LEVE	61,25	1,0 m	0,25 m	12
85	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 62KG	LEVE	77,5	1,0 m	0,35 m	9
88	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 70KG	LEVE	87,5	1,0 m	0,40 m	9
47	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 80KG	LEVE	100	1,0 m	0,40 m	6
221	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 110KG	EXTRA-FORTE	137,5	1,0 m	0,50 m	6
60	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 120KG	EXTRA-FORTE	150	1,0 m	0,55 m	5
45	LONA PRETA MAXILONA 8X100 - 130KG	EXTRA-FORTE	162,5	1,0 m	0,55 m	5



MAXILONA®

📞 Como posso te ajudar?

LINHA CORES

CODIGO FABRICA	DESCRIÇÃO	SUB-GRUPO	MICRAGEM REAL (ESPESSURA)	ALTURA	DIAMETRO	PALETIZAÇÃO (EMBALAGEM MASTER)
15	LONA AMARELA MAXILONA 4X50 13KG	LEVE	32,5	0,50 m	0,15 m	40
16	LONA AMARELA MAXILONA 4X50 18KG	LEVE	90,0	0,50 m	0,20 m	32
25	LONA AMARELA MAXILONA 4X50 24KG	FORTE	120,0	0,50 m	0,25 m	24
641	LONA AMARELA MAXILONA 4X100 26KG	LEVE	90,0	0,50 m	0,25 m	24
26	LONA AMARELA MAXILONA 6X50 27KG	LEVE	90,0	0,75 m	0,30 m	16
108	LONA AMARELA MAXILONA 6X50 32KG	FORTE	160,0	0,75 m	0,30 m	12
13	LONA AZUL MAXILONA 4X50 13KG	LEVE	65,0	0,50 m	0,15 m	40
14	LONA AZUL MAXILONA 4X50 18KG	LEVE	90,0	0,50 m	0,20 m	32
109	LONA AZUL MAXILONA 4X50 24KG	FORTE	120,0	0,50 m	0,25 m	24
642	LONA AZUL MAXILONA 4X100 26KG	LEVE	120,0	0,50 m	0,25 m	24
17	LONA TRANSP. CANELA MAXILONA 4X50 13KG	LEVE	32,5	0,50 m	0,15 m	40
18	LONA TRANSP. CANELA MAXILONA 4X50 18KG	LEVE	90,0	0,50 m	0,20 m	32
48	LONA TRANSP. CANELA MAXILONA 4X50 24KG	FORTE	120,0	0,50 m	0,25 m	24



MAXILONA®

LINHA AGRO

CODIGO FABRICA	DESCRIÇÃO	SUB-GRUPO	MICRAGEM REAL (ESPESSURA)	ALTURA	DIAMETRO	PALETIZAÇÃO (EMBALAGEM MASTER)
143	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 4X50 - 20KG (ANTI UV 6 MESES)	LEVE	100	0,5 m	0,25 m	32
138	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 4X50 - 24KG (ANTI UV 6 MESES)	FORTE	120	0,5 m	0,25 m	24
140	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 4X50 - 30KG (ANTI UV 6 MESES)	EXTRA-FORTE	150	0,5 m	0,30 m	20
116	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 4X100 - 40KG (ANTI UV 6 MESES)	LEVE	100	0,5 m	0,35 m	18
144	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 6X50 - 30KG (ANTI UV 6 MESES)	LEVE	100	0,75 m	0,25m	12
139	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 6X50 - 36KG (ANTI UV 6 MESES)	FORTE	120	0,75 m	0,30 m	12
107	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 6X50 - 45KG (ANTI UV 6 MESES)	EXTRA-FORTE	150	0,75 m	0,35m	10
115	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 6X100 - 60KG (ANTI UV 6 MESES)	LEVE	100	0,75 m	0,40 m	9
110	LONA PRETA/BRANCA MAXILONA 6X100 - 72KG (ANTI UV 6 MESES)	FORTE	120	0,75 m	0,45 m	6



MAXILONA®

Como posso te ajudar?



PROPOSTA COMERCIAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREGÃO ELETRÔNICO RP PLANEJAMENTO Nº 186/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados do Ministério Público de Minas Gerais.

Razão Social: WM PORTAS EMPREEND. EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.331.294/0001-37

Endereço: RUA BRINCO DE PRINCESA, Nº 105, BAIRRO JULIANA, BHTE/MG
Telefone/Fax: (31) 3454.4910 | 98733.2207 | **E-mail:** financeiro@wmportas.com.br

Nome do Representante Legal: VICTOR MARQUES CASSÃO

Nacionalidade do Representante Legal: BRASILEIRO

Identidade do Representante Legal: MG-16.396.734

CPF do Representante Legal: 098.782.906-89

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) | Agência: 1222-X | Conta: 105132-6

LOTE 13 - ABERTO A TODOS OS LICITANTES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13.1	TINTA PARA USO IMOBILIÁRIO - ACRILICA; FOSCO; TONS DE CINZA (CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO), A BASE DE AGUA; ALVENARIA INTERIOR; PRIMEIRA QUALIDADE; *CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EDITAL	5150	LATA 18L	BEMALAR / TINTA ACRILICA ECONÔMICA	R\$ 237,80	R\$ 1.224.670,00

Nota: é de responsabilidade do licitante o conhecimento da carga tributária aplicável à presente contratação.

VALOR TOTAL (R\$)	R\$	1.224.670,00
--------------------------	-----	--------------

Tributação: Empresa Optante pelo SIMPLES NACIONAL

ICMS: O enquadramento da empresa NÃO exige o destacamento do ICMS nos documentos fiscais

Prazo de Entrega: 30 dias após a autorização de fornecimento

Prazo de Substituição do objeto com Vício ou Inadequado: 07 dias úteis

Validade da proposta: 60 DIAS

Garantia: 12 meses a contar da data de recebimento definitivo de cada produto. **Observações Garantia:**

A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pela WM PORTAS (Fornecedor);

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;



* A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC N° 63/02), sendo indicada(s):

* Empresa responsável pela Garantia: WM PORTAS (Fornecedor)

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2023

Victor Marques Cassão

WM PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MÓVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP

VICTOR MARQUES CASSÃO

CPF: 098.782.906-89

TINTAS IMOBILIÁRIAS INTERIOR

LATA 18L

GALÃO 3.6L

Bemalar - Tinta Acrílica Econômica

🗑 Lata 18L

📊 Rendimento acabado: até 90 m²

🕒 Secagem: Toque: 30min - Entre Demão: 4h - Final: 12h

É uma tinta acrílica para quem exige economia com qualidade, apresenta ótima cobertura, durabilidade e rendimento. Bemalar exibe melhor desempenho sobre reboco selado. Indicado para pintura de acabamento interna, na decoração de paredes de alvenaria, concreto, reboco, gesso, tijolo, massa corrida ou massa acrílica.

📊 Calculadora de consumo

Escolha a embalagem

LATA 18L

GALÃO 3.6L

Área de aplicação (m²)

Informe a área para aplicação do produto

Demãos

Informe a quantidade de demãos

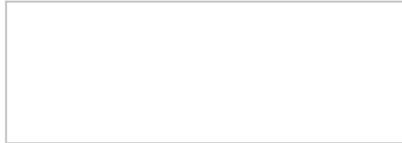
CALCULAR



Paleta de cores

As cores desta cartela digital mostram apenas uma referência das tonalidades, a tinta aplicada poderá sofrer pequenas alterações na cor final. Para uma melhor referência, procure um de nossos revendedores e conheça nossa cartela de cores ou produto aplicado. Outras cores e marcas com (*), sob consulta.

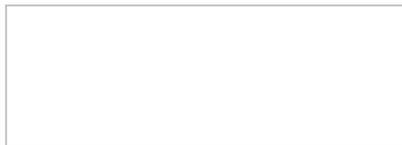
Efeitos de tinta texturizada podem ser obtidos com rolos especiais.



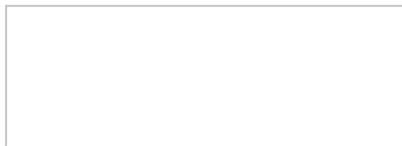
0200 - BRANCO



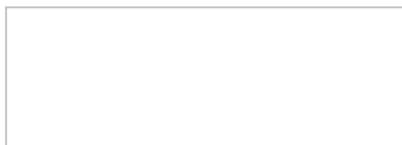
0206 - BRANCO GELO



0203 - PALHA



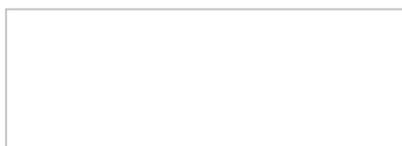
0202 - MARFIM



0204 - PÉROLA



0225 - VANILA



0215 - AREIA





BEMA



Contato

(31) 3036-4777

bema@bematintas.com.br

Rua Sebastião Viana, 166 – Cincão, CEP 32371-640 – Contagem/MG

[Saiba como chegar](#)

Links Úteis

[Quem somos](#)

[Fale Conosco](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Representantes](#)

[Pesquisa de Satisfação](#)

[Plastcrl](#)

[Baixar Catálogo](#)





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Processo Licitatório nº 186/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados do Ministério Público de Minas Gerais.

A empresa WM PORTAS EMPREEND. EM MOB. PLAN. LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº 17.331.294/0001-37 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) VICTOR MARQUES CASSIO portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-16.396.731 e do CPF nº 098.787.996-89, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2023

Victor Marques Cassio

Assinatura do representante legal...

17 331 294/0001-37

WM Portas Empreendimen-
Moveis Planejados Ltda
Rua Brinco de Princesa, 1-5 Galpão
Frei Leopoldo — CEP: 31.246-000
Belo Horizonte — MG

60



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 186/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados do Ministério Público de Minas Gerais.

A empresa WM PORTAS EMPREENHO EM MÓV. PLANEJ. LDA-EMP inscrita no CNPJ nº 17.331.294/0001-37, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) VICTOR MARQUES CASSAO, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG-16.396.734 e do CPF nº 098.782.906-89, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

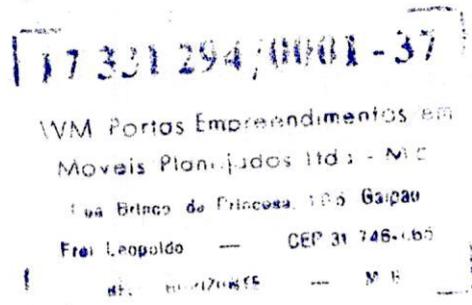
(!...) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 10 de Novembro de 2023

Victor Marques Cassao

Assinatura do representante legal





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 186/2023

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de pintura e gesso para uso em imóveis próprios e alugados do Ministério Público de Minas Gerais.

A empresa WM PORTAS EMPREENHO EM MÓV. PLANEJ. LTDA - EPP
inscrita no CNPJ nº 17.331.294/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) VICTOR MARQUES CASSA (nome do representante), portador do documento de Identidade nº MG-16.396.734 e do CPF nº 098.282.906-19 DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte 09 de Novembro de 2023

Victor Marques Cassa 17.331.294/0001-37

Assinatura do representante legal

WM Portas Empreendimentos
Móveis Planejados Ltda - EPP
Rua Brinco de Paqueta, 62
Fral Leopoldo - CEP 31.746-150
BELO HORIZONTE - MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO :	142782	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	09/11/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	17.331.294/0001-37				
Nome Empresarial	W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP				
Nome Fantasia	W M PORTAS				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Pequeno		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Celular			(31)98733-2207		
Principal			(31)3454-4910		
E-mail Principal	financeiro@wmportas.com.br				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.782.906-**	VICTOR MARQUES CASSAO				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA BRINCODEPRINCESA, 105, FREI LEOPOLDO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.746-065					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRAS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PLANEJADOS COM PREDOMINANCIA EM MADEIRAS E ALUMINIO, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, FABRICACAO DE PORTAS DE METAL E ALUMINIO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL E LOCADORA DE VEICULOS SEM CONDUTOR.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

competente, na forma da lei						
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	07/12/2023	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	07/02/2024	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	07/02/2024	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	07/05/2024	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	07/05/2024	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	09/12/2023	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	23/11/2023	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	30/04/2024	Vigente				
Balanco Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2022	Índice:				
		Liquidez Geral	1.31	Liquidez Corrente	1.42	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 243331586						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/11/2023 10:24:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA**
CNPJ: **17.331.294/0001-37**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/11/2023 às 10:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 098.782.906-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6552.236E.EB74.A838 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.331.294/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31209721656

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200164348

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

17 FEVEREIRO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196489 em 22/02/2022 da Empresa W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, Nire 31209721656 e protocolo 220900175 - 18/02/2022. Autenticação: 61AB60297665B342344BFDD1A2D88B8FAFD941D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.017-5 e o código de segurança oBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.017-5	MGP2200164348	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.782.906-89	VICTOR MARQUES CASSAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





REAL CONTABILIDADE

Master Contábil Ltda – ME

CRC/MG-011411/O - CNPJ: 11.191.118/0001-60

Rua Pará de Minas, nº 2006 – Sobre Loja - São Benedito - Santa Luzia - MG - Tel: 3637-4340.

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA

CNPJ n.º 17.331.294/0001-37

NIRE n.º 3120972165-6

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

a) **VALERIA TIMOTEO DE ARAUJO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Brinco de Princesa, nº 105 casa - Bairro Frei Leopoldo – Belo Horizonte - MG - CEP: 31.746-065, portadora da Carteira de Identidade n.º M-5.971.592 expedida pela SSPMG e do CPF n.º 839.186-126-00, nascida aos 15/12/1970 em Belo Horizonte – MG, representada por **VICTOR MARQUES CASSAO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Brinco de Princesa, nº 105 casa - Bairro Frei Leopoldo Belo Horizonte - MG - CEP: 31.746-065, portador da Carteira de Identidade n.º MG-16.396.734 expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 098.782.906-89, nascido aos 22/07/1993 em Belo Horizonte MG.

b) **VICTOR MARQUES CASSAO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Brinco de Princesa, nº 105 casa - Bairro Frei Leopoldo – Belo Horizonte - MG - CEP: 31.746-065, portador da Carteira de Identidade n.º MG-16.396.734 expedida pela SSP/MG e do CPF n.º 098.782.906-89, nascido aos 22/07/1993 em Belo Horizonte - MG.

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da **W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede social à Rua Brinco de Princesa, nº 105 Galpão A e B – Bairro: Frei Leopoldo – Belo Horizonte - MG - CEP: 31.746-065, com seus atos Constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE n.º **3120972165-6** em **21 de Dezembro de 2012**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, em cumprimento ao disposto no Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar conforme cláusulas e condições abaixo:

I - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade que era a Fabricação de Móveis com Predominância em Madeiras, Comércio varejista de Móveis Planejados com predominância em Madeiras e Alumínio, Fabricação de Portas de Metal e Alumínio, Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas e o Serviço de montagem de móveis de qualquer material, neste ato passa a ser Fabricação de Móveis com Predominância em Madeiras, Comércio varejista de Móveis Planejados com predominância em Madeiras e Alumínio, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Fabricação de Portas de Metal e Alumínio, Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios, Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Serviço de montagem de móveis de qualquer material e locadora de veículos sem condutor.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA

A sociedade atenderá a denominação de “**W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA**”, e ao nome fantasia de **W M PORTAS**.

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade será a Fabricação de Móveis com Predominância em Madeiras, Comércio varejista de Móveis Planejados com predominância em Madeiras e Alumínio, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Fabricação de Portas de Metal e Alumínio, Construção de edifícios, Compra e venda de imóveis próprios, Comércio varejista de Ferragens e Ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Serviço de montagem de móveis de qualquer material e locadora de veículos sem condutor.

III - DA SEDE SOCIAL, FILIAL E INÍCIO DE ATIVIDADES.

A sociedade será situada à Rua Brinco de Princesa, nº 105 - Galpão A e B – Bairro: Frei Leopoldo - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.746-065. Tem uma filial com sede à Rua Martinica, nº 70, Bairro Santa Branca – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.565-400, entretanto, observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir outras filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios quando lhes convier.

Suas atividades tiveram início em 21 de Dezembro de 2012, sendo por tempo indeterminado.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, dividido em 350.000 (Trezentas e Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizada, pelos sócios.

A sociedade fica assim constituída:

<u>N O M E S</u>	<u>PARTICIPAÇÃO (%)</u>	<u>N.º DE QUOTAS</u>	<u>VALOR - R\$</u>
VALERIA TIMOTEO DE ARAUJO	8,57%	30.000	30.000,00
VICTOR MARQUES CASSAO	91,43%	320.000	320.000,00
TOTAL	100,00%	350.000	350.000,00

§ **PRIMEIRO**: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total de suas quotas no capital social declarado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002.

§ **SEGUNDO**: Conforme estabelece o artigo 1.054, combinado com o artigo 997, VIII, do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.





V - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Victor Marques Cassao**, com poderes e atribuições de administrador, com assinatura isolada ou em conjunto, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro (s) sócio (s).

§ **ÚNICO**: A sociedade não poderá sob pena de nulidade do ato respectivo prestar fianças, avalizar ou firmar outros títulos ou documentos que importem em responsabilidade para ela e garantia a favor de terceiros, a não ser que se trate de negócios em que se ache envolvido o interesse exclusivo da sociedade.

VI - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir suas quotas a terceiros sem a expressa anuência por escrito do outro sócio, que terá sempre na proporção de sua participação na subscrição do capital da sociedade, direito e preferência para aquisição das quotas do sócio cedente, devendo o sócio retirante oferecer suas quotas aos demais sócios, por escrito, em correspondência dirigida a cada sócio da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

§ **PRIMEIRO**: Em principio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuírem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

§ **SEGUNDO**: Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ **TERCEIRO**: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

§ **QUARTO**: O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.





VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO DO EXERCÍCIO

O ano social coincidirá com o ano civil.

1º: A 31 de dezembro de cada ano, levantar-se-á o Inventário, Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, procedendo-se à demonstração da Conta Resultado do Exercício de acordo com as normas contábeis e legislação do Imposto de Renda e demais normas pertinentes.

2º: Os lucros ou prejuízos que por ventura se verificar, serão sempre divididos entre os sócios na proporção do valor das respectivas quotas de capital, atendido à porcentagem de sua integralização Pró Rata Tempore, ou permanecer em suspensão para posterior distribuição ou aumento do capital.

3º: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

VIII - DA DISSOLUÇÃO SOCIAL

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocado, respeitando a deliberação dos sócios, por maioria absoluta.

IX - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

No caso de falecimento, os herdeiros, no prazo de 30 (trinta) dias após o falecimento deverão manifestar aos sócios remanescentes se desejam continuar na sociedade ou não. Se desejarem continuar na sociedade nomeará quem os represente. Caso não queiram continuar na sociedade o valor devido das quotas, apurado um Balanço Geral, serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

§ **ÚNICO:** O mesmo procedimento se fará no caso de interdição de sócio.

X - DAS REUNIÃO DE SÓCIOS

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão Ata da reunião levada posteriormente o registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

§ **PRIMEIRO:** A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

§ **SEGUNDO:** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

§ **TERCEIRO:** Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.





§ **QUARTO:** A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

§ **QUINTO:** Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

§ **SEXTO:** Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo;

- 01 – Aprovação das contas da Administração;
- 02 – Designação dos Administradores, quando feita em ato separado;
- 03 – Destituição dos Administradores;
- 04 – Modificação do Contrato Social;
- 05 – Incorporação, Fusão, Dissolução ou Cessação de Liquidação;
- 06 – Nomeação e a Destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- 07 – Pedido de Concordata;

§ **SÉTIMO:** As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- 01 – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- 02 – Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;
- 03 – Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na lei.

XI - NORMAS DE REGÊNCIA E SUPLETIVAS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para fins do disposto no art. 37, II da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória n.º 1.958-26 de 06 de janeiro de 2000, e do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **Valeria Timoteo de Araujo e Victor Marques Cassao**, declaram sob suas responsabilidades individuais, que não incorrem nas proibições de arquivamento.





XIII - DO FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro de Belo Horizonte – MG, como único competente para dirimir as ações, procedimentos ou dúvidas decorrentes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, comprometendo-se a cumprir suas normas e a fazê-las cumprir por si e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Belo Horizonte, 16 de Fevereiro de 2022.

VICTOR MARQUES CASSAO
CPF nº 098.782.906-89

VALERIA TIMOTEO DE ARAUJO
CPF nº 839.186-126-00
Representada por: VICTOR MARQUES CASSAO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/090.017-5	MGP2200164348	18/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
098.782.906-89	VICTOR MARQUES CASSAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196489 em 22/02/2022 da Empresa W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, Nire 31209721656 e protocolo 220900175 - 18/02/2022. Autenticação: 61AB60297665B342344BFDD1A2D88B8FAFD941D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.017-5 e o código de segurança oBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14

Procuração

OUTORGANTE (s):

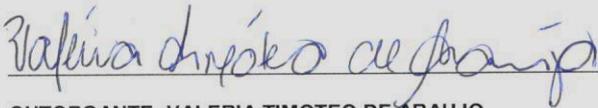
sócio(s): A Sra. **VALERIA TIMOTEO DE ARAUJO**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Rua Brinco de Princesa nº105 – casa – Bairro Frei Leopoldo – Belo Horizonte – MG – Cep:31.746-065, portadora do **CPF:839.186.126-00**, e **RG:M-5.971.592** – órgão emissor SSP-MG, e-mail: contato@wmportas.com.br

OUTORGADO(s):

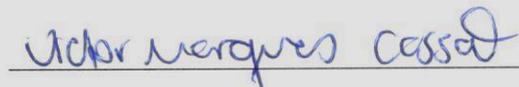
O Sr. **VICTOR MARQUES CASSAO**, brasileira, solteiro, empresário, residente à Rua Brinco de Princesa, nº 105 - casa - Bairro Frei Leopoldo - Belo Horizonte - MG - CEP: 31.746-065 portador do **CPF nº 098.782.906-89** e **RG:MG-16.396.734**, expedida por **SSP-MG**, e-mail: contato@wmportas.com.br

Por este instrumento particular, a outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e alteração do objeto social, atividades, da empresa **W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ** sob o nº **17.331.294/0001-37**, subscrever quotas no aumento do capital social e outras alterações se houver, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 17 Fevereiro de 2022.



OUTORGANTE: VALERIA TIMOTEO DE ARAUJO



OUTORGADO: VICTOR MARQUES CASSAO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9196489 em 22/02/2022 da Empresa W M PORTAS EMPREENDIMENTOS EM MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP, Nire 31209721656 e protocolo 220900175 - 18/02/2022. Autenticação: 61AB60297665B342344BFDD1A2D88B8FAFD941D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/090.017-5 e o código de segurança oBlh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL